



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 - **Registro de preço** visando eventual e futura **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE

2.1 - O presente registro de preço se justifica pela necessidade de aquisição de produtos de limpeza para uso nos diversos departamentos da administração pública

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Segue abaixo planilha detalhada, a fim de subsidiar o departamento responsável na realização de pesquisas de mercado:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária contendo a base de hipoclorito de sódio com teor ativo de 2,5%, embalado em garrafas plásticas resistentes de 1000 ml cada, com tampa para fácil vedação com registro no Ministério da Saúde . Embalagem de 1 litro. Com validade mínima de 06 meses.	LT	400
2	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA CONTENDO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR ATIVO DE 2,5%, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1000 ML CADA, COM TAMPA PARA FÁCIL VEDAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . EMBALAGEM DE 2 LITRO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	LT	1350
3	ÁLCOOL EM GEL, EMBALAGEM DE 500ML.	UND	675
4	ÁLCOOL LÍQUIDO. ÁLCOOL 70%. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML.	UND	775
5	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO - AROMA FLORAL E TALCO (EMBALAGEM 5 LITROS)	UND	200
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL FRASCO COM 400 ML.	UND	120



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL BRANCO, TÉRMICO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, PARA USO EM COZINHA, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. MEDIDA 47 X 70. EXCELENTE MATERIAL.	UND	50
8	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO DE ENCAIXE DA ALÇA E ALÇA DE AÇO ZINCADO. COR PRETA.	UND	80
9	BANDEJA LAMINADA 38X 20 CM. TAMANHO MÉDIO. NÚMERO 5.	UND	30
10	BANDEJA LAMINADA NÚMERO 7- 43.7 X 51.2 CM. TAMANHO GRANDE. NÚMERO 7.	UND	30
11	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA GRANDE BOBINA DE PLÁSTICOS PICOTADOS, COM 500 UNIDADES, DIMENSÕES 35X55CM, SOLDA PELA LATERAL, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	PC	25
12	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA PEQUENA BOBINA DE PLÁSTICOS PICOTADOS, COM 500 UNIDADES, DIMENSÕES 25X35CM, SOLDA PELA LATERAL, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	PC	15
13	BORRIFADOR TRANSPARENTE, COM VÁLVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO DESTA FORMA TODO O CONTEÚDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM, COM CAPACIDADE DE 1.000 ML.	UND	125
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR DÁ BRILHO, PROTEGE E REAVIVA A COR DO PISO, COM DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA, RESINA FUMÁRICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUNVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEM CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 750 ML.	UND	500
15	COLHER DESCARTÁVEL COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. COM PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. SÃO PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. TAMANHO 15,5 CM (COMPRIMENTO). COR CRISTAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	95
16	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL LEITOSO/TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50 ML, COR BRANCA/TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNID.	CX	50
17	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL LEITOSO/TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML, COR BRANCA/TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNID.	CX	3400



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIROS E PLÁSTICOS, LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML, SELO DE CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. TIRA SUJEIRAS: GORDURA DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA. BENEFÍCIOS: DESENGORDURANTE. APRESENTAÇÃO: PULVERIZADOR.	UND	280
19	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS. LÍQUIDO CONCENTRADO A BASE DE PINHO, LAVANDA, JASMIM OU ORIGINAL. PARA USO EM GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCOS PLÁSTICOS DE 02 LITROS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UND	1630
20	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	PC	950
21	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO POR: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 500ML, PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, NOTIFICADO NA ANVISA/MS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE VISÍVEL NO RÓTULO.	UND	1710
22	DISPENSER DE COPOS PEAD - TAMANHOS DISPONÍVEIS - COPO 150ML A 200ML	UND	70
23	EMBALAGEM PARA HOT DOG SACO PLÁSTICO LEITOSO PARA HOT DOG MEDINDO 22CM X 12CM, PACOTE COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES	PC	40
24	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA, CORPO DE MADEIRA RESISTENTE, MATERIAL DAS CERDAS SINTÉTICO.	UND	110
25	ESCOVA VASO SANITÁRIO ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UND	90
26	ESPANADOR SINTÉTICO - 30 CM COM CERDAS FINASEM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	ESPONJA DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM 60 GRAMAS COM 08 UNIDADES, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PC	225
28	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100X65X20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UND	1080
29	FILME PLÁSTICO PVC FILME PLÁSTICO EM PVC. TRANSPARENTE, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,10 MMX28CM ROLO DE 30 METROS. PRÓPRIO PARA VEDAR ALIMENTOS.	RL	30
30	FLANELA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM COSTURA NAS BORDAS, NO MINIMO 38X58CM.	UND	510
31	FÓSFORO CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES, COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	PC	140
32	GARFO DESCARTÁVEL GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. COM PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. SÃO PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. TAMANHO 15,5 CM (COMPRIMENTO). COR CRISTAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	70
33	GARFO DESCARTAVEL TAMANHO REFEIÇÃO (ADULTO). EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 50 UND.	PC	70
34	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1,9 LITROS, AMPOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA À VÁCUO PARA CONSERVAR A TEMPERATURA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOMBA. POSSUIR BASE GIRATÓRIA E SISTEMA DE TRAVA PARA SEGURANÇA. PESO APROXIMADO: 1,486KG	UND	50
35	GUARDANAPO EM FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA TEXTURIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 29,5 CM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PC	145
36	INSETICIDA DE USO DOMÉSTICO, TIPO MULTI INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, FRASCO COM 300 ML.OBS.: O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	50
37	ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO. MATERIAL CABOPLÁSTICO.	UND	110



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
38	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO CONCENTRADO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ALCOOL, PERUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML, COM LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.	UND	60
39	LIMPADOR MULTIUSO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	515
40	LUSTRA MÓVEL À BASE DE CERAS NATURAIS, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML.	UND	80
41	LUVA MULTIUSO APLICAÇÃO NA LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA OU VERDE, ACABAMENTO FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE.	UND	95
42	PALHA DE AÇO PALHA DE AÇO. PALHA DE AÇO Nº 02 (GROSSA). COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	UND	70
43	PANO DE PRATO MATERIAL DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 60X40CM, NA COR BRANCA, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.	UND	260
44	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	RL	20
45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, COM 60 METROS E COM 04 ROLOS CADA PACOTE.	FARDO	5200
46	PAPEL INTERFOLHA PAPEL DE FOLHA SIMPLES, INTERFOLHADO, GOFRADO OU NÃO, BRANCO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E/OU RECICLADAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-7/2007 E NBR 15134/2007. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO. - PACOTE COM 1.000	PC	400



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
47	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL : SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DEPRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS(PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DEMATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O PRODUTO DEVERA ESTARACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTEINFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE:NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NOME DO PRODUTO, DATA DEFABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOSÓRGÃOS COMPETENTES. TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO.DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO, OSITENS...	PC	60
48	PILHA - FINALIDADE: UTILIZADA EM RELÓGIO.PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTA NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. - A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	PC	100
49	PRATO DESCARTÁVEL 23 CM, FUNDO, BRANCO, PCT C/ 10 UNID, REGISTRO ABNT. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	60
50	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROXD 15 CM DE DIÂMETRO (BOC A), APROX 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAG EM C/ 50 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT.	PC	20
51	PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA TRADICIONAL, MATERIAL PLÁSTICO (PACOTE DE 12 UNIDADES)	PC	60
52	RODO ESPALHADOR DE CERA MEDINDO 25 CM, COM BASE E CABO EM MADEIRA E ESPUMA RESISTENTES.	UND	60
53	RODO PLÁSTICO, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 40CM X 1,50M CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	70



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
54	SABÃO EM BARRA SEM PERFUME, PESO DE 200 GRAMAS, FORMATO RETANGULAR, PACOTE COM 05 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PC	260
55	SABÃO EM PÓ MULTIÚSO, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	UND	1175
56	SABONETE EM TABLETES GLICERINADO, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.	UND	100
57	SABONETEIRA DE PLÁSTICO ABS PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO (DEVERÁ ACOMPANHAR KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS); DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM(A) X 12 CM(L) X 11 CM (P)	UND	80
58	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM PELO MENOS 1 LITROS - SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTEM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE OU LAVANDA, PH 6,5 À 7,5, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO, COMPOSIÇÃO E FABRICANTE.	LT	340
59	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 ML - SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTEM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE OU LAVANDA, PH 6,5 À 7,5, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO, COMPOSIÇÃO E FABRICANTE.	LT	110
60	SACO DE CHÃO ALVEJADO DIMENSÃO 50 X 78CM.	UND	315
61	SACO DE CHÃO CRU, DIMENSÃO 55X82. DE BOA QUALIDADE.	UND	365
62	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. CONFECCIONADOS COM EXCELENTE MATÉRIA-PRIMA.IDEAIS PARA TODOS OS TIPOS DE DESCARTES DE RESÍDUOS NO AMBIENTE DE TRABALHO. FABRICADO DE FORMA REFORÇADA PARA AGUENTAR MAIS PESO E NÃO RASGAR FACILMENTE DIANTE DE OBJETOS PONTUDOS.	PC	1030
63	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. REFORÇADO E RESISTENTE. CONFECCIONADOS COM EXCELENTE MATÉRIA-PRIMA.IDEAIS PARA TODOS OS TIPOS DE DESCARTES DE RESÍDUOS NO AMBIENTE DE TRABALHO. FABRICADO DE FORMA REFORÇADA PARA AGUENTAR MAIS PESO E NÃO RASGAR FACILMENTE DIANTE DE OBJETOS PONTUDOS.	PC	1030



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
64	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CARCATERÍSTICAS DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES SACO PARA LIXO CAPACIDADE: 100 LITROS / 20KG PRODUZIDO EM PLÁSTICOS RECICLADOS MEDIDAS: 75 X 1,05 M CONTÉM 15 SACOS. SUPER REFORÇADO.	PC	1030
65	SAQUINHO PARA PIPOCA SACO BRANCO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDINDO 25/15CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	40
66	TAPETE SANITIZANTE VINIL (PVC), FORMATO 35X58, NÃO MANCHA, POSSUI BORDAS VEDANTES QUE IMPEDEM O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA DE 10MM, ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMAS.	UND	65
67	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO.	UND	110
68	TOUCA DESCARTÁVEL DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, COM ELASTICO EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA. EMB.C/100 UNIDADES.	PC	520
69	VASSOURÃO TIPO GARI - 100% PIAÇAVA	UND	50
70	VASSOURA.TIPO PIAÇAVA/PELO, CABO DE MADEIRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	UND	90
71	VELA PARA FILTRO UTILIZADA EM FILTRO DE BARRO. DE BOA QUALIDADE.	UND	100

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) **Av. Esdras Thomaz Salvador, 295**, **Centro, Carvalhos** - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

5.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) **será de 3 dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) **Prefeitura Municipal de Carvalhos**.

5.3 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

6 - DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 - Não será exigido amostra.

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

8.1. O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.3 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

8.4 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

8.5 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

9 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

9.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

9.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

9.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

9.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

9.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

9.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, **no prazo de 48 horas**, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

9.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1- Emitir Pedido de Compra.

9.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

9.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

10.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

10.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

11 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

11.1 - O gerenciamento da ata de registro de preço decorrente deste termo de referência caberá ao(a) Sr.(Sra.) **Samantha Costa Diniz - Departamento de Compras**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

11.1.1 - Caberá ao gestor indicar o fiscal com atribuição de acompanhar a execução do ajuste.

11.2 - Ficam reservados a fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata de Registro de Preço, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras/setor responsável, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **MUNICÍPIO DE CARVALHOS, inscrito no CNPJ nº 18.194.217/0001-45, situado na Av. Esdras Thomaz Salvador, 295, Centro, Carvalhos - MG**

12.3 - O pagamento será efetuado até o **10º** dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

12.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados durante a validade do registro os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

12.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

12.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

12.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência da contratação **será 12 meses**, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, **o MUNICÍPIO DE CARVALHOS**, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os, na própria ARP, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei no 8.666/93.

14.2 - Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo da ARP fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.

15 - SANÇÕES

15.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

15.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por ocorrência.

15.1.2 - 5% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento da Ata de Registro de Preço.



MUNICÍPIO DE CARVALHOS

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

15.1.3 - 10% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

15.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará no imediato cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

16.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, 14/06/2021

Samantha Costa Diniz
Coordenador Compras e Licitação